

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



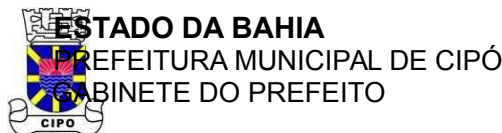
ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE



ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

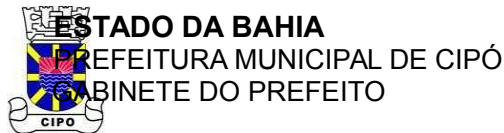


ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 60

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **GEANE MEIRE SANTOS DANTAS**, matrícula nº 3314, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de **29/07/2024** à **27/10/2024**, referente ao período aquisitivo de 29/12/2009 à 28/12/2024.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2024.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal



ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 61

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **CRISTINA BARBOSA DE BARROS E SILVA SANTOS**, matrícula nº 3853, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de **15/07/2024** à **13/10/2024**, referente ao período aquisitivo de 15/03/2004 à 15/03/2009.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2024.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com